



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1064/2011**

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 179/2011 de 20 de junho de 2011, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 21 de junho de 2011, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 056/2010,

**RESOLVE:**

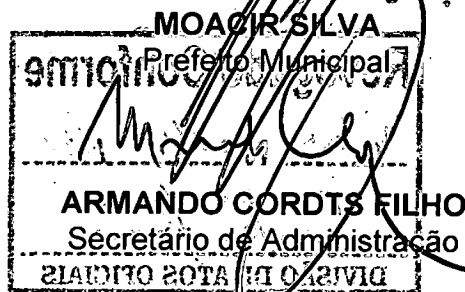
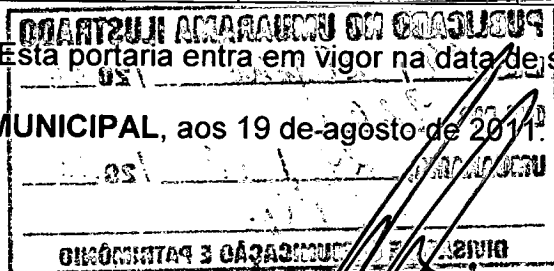
**Art. 1º.** Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Advogado, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes nas Leis Complementares n.º 001, de 26 de dezembro de 1990, n.º 188, de 19 de novembro de 2007, ficando lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, a partir de 09 de agosto de 2011.

**ADVOGADO – 20 HORAS SEMANAIS**

| ITEM | NOME                         | RG              | GRUPO | Referência | CLASSE |
|------|------------------------------|-----------------|-------|------------|--------|
| 01   | Fernando de Carvalho Cichoki | 5.201.612-6- PR | GOB   | 58         | B      |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de agosto de 2011.



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 24.1 Agosto 120 LL  
DE Nº 9263  
UBUARAMA, 24 de 08 120 LL  
09-  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme  
Decreto Nº 1117 120 LL  
Cristian Pereira  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS